

**SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO – ELEIÇÕES SINDICAIS – TRIÊNIO
2017/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que acontecerão eleições para composição da Diretoria Executiva, das Secretarias e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Médicos de São Paulo bem como das suas Diretorias Regionais e Diretorias de Base, nos termos do Estatuto Social vigente, observando-se o seguinte:

1) As eleições acontecerão nos dias 10, 11, 12 e 13 de abril de 2017 através de: a) mesa coletora fixa instalada na sede do Sindicato, à Rua Maria Paula nº 78, 1º andar, São Paulo-SP, no horário das 10h00 às 18h00; b) mesas coletoras itinerantes que percorrerão os locais de trabalho com volume significativo de votos, entre 00h01 e 24h00, conforme itinerários e horários a serem determinados pela Comissão Eleitoral; c) votos por correspondência nas localidades não abrangidas por mesas coletoras fixas ou itinerantes.

2) No caso de inscrição de apenas uma chapa concorrente, as eleições serão feitas exclusivamente por correspondência, nos termos do artigo 120 do Estatuto Social, sendo apurados os votos que forem postados até 13 de abril de 2017 e recebidos até 18 de abril de 2017.

3) O prazo para registro de chapas terá início às 10h00 do dia 30.01.2017, findando-se às 17h00 do dia 03.02.2017.

4) Os requerimentos de registro de chapas deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão Eleitoral, que será instalada na sede do Sindicato à Rua Maria Paula, nº 78, 3º andar, São Paulo-SP, no horário das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, onde permanecerá pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentos e fornecer recibo de inscrição de chapas.

5) Os requerimentos deverão ser instruídos com as fichas individualizadas de cada candidato, conforme modelo a ser definido pela Comissão Eleitoral, contendo a sua qualificação completa, data e respectiva assinatura.

6) Somente poderá ser candidato o médico ou a médica que se associou ao SIMESP até o dia 03.02.2016 e que no dia 31.12.2016 encontrava-se rigorosamente em dia com as contribuições sociais devidas ao sindicato.

7) No caso de empate entre as chapas mais bem votadas, será realizado segundo escrutínio nos dias 15 e 16 de maio de 2017, nos mesmos locais e horários previstos para o primeiro escrutínio, participando apenas as referidas chapas.

8) Os mandatos terão duração de 3 (três) anos a partir da posse prevista para o dia 18 de junho de 2017.

9) Cópias do presente edital encontram-se afixadas na sede e nas regionais do SIMESP. São Paulo, 19 de janeiro de 2017. (a) **Eder Gatti Fernandes** - Presidente.